

Sonia

De: Sonia <sonia.aneli@tre-ms.jus.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de julho de 2021 16:22
Para: 'licitacao@netvox.net.br'
Cc: 'Érika Murackami Duarte Da Rosa'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 19/2021

Boa tarde!

[Segue a resposta ao questionamento formulado.](#)

Em atenção ao questionamento formulado, esclarecemos que serão duas Centrais , conforme item 2. Capítulo II:

" 2. O sistema deverá ser composto de 01 (uma) Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) do Tipo PABX Digital, Temporal, Controlado por Programa Armazenado (CPA-T) para ser instalada no Prédio do TRE/MS e Módulo Remoto para ser instalado no prédio do Fórum Eleitoral, equipadas com um terminal de operador; aparelhos telefônicos digitais; aparelhos analógicos; bilhetagem e Software de Gerenciamento de Tarifação Centralizado na unidade referente ao prédio principal; Documentação Operacional, Testes e Treinamento."

A referência ao módulo remoto até o rack do Prédio Anexo TRE, com fornecimento e instalação, de módulos de proteção para todos os ramais e troncos dos Equipamentos de todos os prédios citados, constante no item 2.1 Capítulo III, trata-se de módulos de proteção e interligação dos ramais a serem disponibilizados, no rack do citado prédio (Prédio Anexo TRE) e não uma terceira Central de PABX. No caso a vencedora poderá usar a melhor topologia que lhe convier de forma a disponibilizar esses ramais, oriundos da central instalada no Fórum Eleitoral. Lembrando que a infra estrutura de ligação dos ramais do Fórum ao Anexo será de uso definitivo do TRE, constituindo-se em parte integrante da instalação.

Att.

Sônia Anelli
Pregoeira

De: Lucinaldo Santos [mailto:lucinaldo.santos@tre-ms.jus.br]
Enviada em: segunda-feira, 26 de julho de 2021 16:07
Para: Sonia <sonia.aneli@tre-ms.jus.br>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 19/2021

Boa tarde,

Em atenção ao questionamento formulado, esclarecemos que serão duas Centrais , conforme item 2. Capítulo II:

" 2. O sistema deverá ser composto de 01 (uma) Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) do Tipo PABX Digital, Temporal, Controlado por Programa Armazenado (CPA-T) para ser instalada no Prédio do TRE/MS e Módulo Remoto para ser instalado no prédio do Fórum Eleitoral, equipadas com um terminal de operador; aparelhos telefônicos digitais; aparelhos analógicos; bilhetagem e Software de Gerenciamento de Tarifação Centralizado na unidade referente ao prédio principal; Documentação Operacional, Testes e Treinamento."

A referência ao módulo remoto até o rack do Prédio Anexo TRE, com fornecimento e instalação, de módulos de proteção para todos os ramais e troncos dos Equipamentos de todos os prédios citados, constante no item 2.1 Capítulo III, trata-se de módulos de proteção e interligação dos ramais a serem disponibilizados, no rack do citado prédio (Prédio Anexo TRE) e não uma terceira Central de PABX. No caso a vencedora poderá usar a melhor topologia que lhe convier de forma a disponibilizar esses ramais, oriundos da central instalada no Fórum Eleitoral. Lembrando que a infra estrutura de ligação dos ramais do Fórum ao Anexo será de uso definitivo do TRE, constituindo-se em parte integrante da instalação.

Atenciosamente,

Lucinaldo B. Santos
Seção de Serviços Administrativos - TRE/MS
| lucinaldo.santos@tre-ms.jus.br
RML 7212

De: "Sonia" <sonia.anelli@tre-ms.jus.br>
Para: "Lucinaldo Santos" <lucinaldo.santos@tre-ms.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 23 de Julho de 2021 16:07:13
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 19/2021

Boa tarde!

Segue pedido de esclarecimento referente ao Pregão 19/2021 – locação de PABX.

Solicito que esta unidade dê retorno até o dia 26/07.

Att.

Sônia Anelli
Pregoeira

De: Jackson Ferreira [<mailto:licitacao@netvox.net.br>]
Enviada em: sexta-feira, 23 de julho de 2021 16:00
Para: pregoeiro@tre-ms.jus.br
Cc: pregoeirotrems@gmail.com
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 19/2021

Campo Grande/MS, 23 de julho de 2021

Ao
Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Prezado Pregoeiro,

Referente à Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2021, do tipo MENOR PREÇO, a ser realizada no dia 28/07/2021, às 14:00 horas, através do sítio do Portal de Compras do Governo Federal, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos de PABX digitais, bem como, atender as condições de manutenção, de assistência técnica e garantia, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos**, vimos solicitar a necessidade de resposta quanto aos questionamentos abaixo.

1 – DA TEMPESTIVIDADE:

O presente pedido de esclarecimento do edital é tempestivo, uma vez que é apresentada na data prevista pelo edital como prazo final.

O edital prevê que:

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

16.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Pregão deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão, exclusivamente, através de correio-eletrônico, para o endereço pregoeiro@tre-ms.jus.br com cópia para pregoeirotrems@gmail.com.

Dessa forma, está comprovada a apresentação desta peça até a data limite, tem-se como tempestiva, devendo, por este motivo, ser processada regularmente.

2 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

CAPÍTULO I. DO OBJETO

1. O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições que regerão a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos de PABX digitais, bem como, atender as condições de manutenção, de assistência técnica e garantia conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos, **para utilização no Tribunal Regional Eleitoral/MS** à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 – Parque dos Poderes em Campo Grande/MS, **na sede do Fórum Eleitoral de Campo Grande** à Rua Delegado José Alfredo Hardman, 180 Parque dos Poderes em Campo Grande/MS **e no Anexo TRE/MS** à Rua Delegado José Alfredo Hardman, 184 Parque dos Poderes em Campo Grande/MS.

2. A contratação visa atender a necessidade da Administração de dar continuidade ao sistema de telecomunicação, **no prédio sede do TRE/MS, Fórum Eleitoral de Campo Grande e**

instalação de ramais telefônicos no Anexo do TRE/MS, que deverão ser interligados no mesmo sistema de telefonia.

CAPÍTULO II. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DOS SERVIÇOS

2. O sistema deverá ser composto de **01 (uma) Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT) do Tipo PABX Digital**, Temporal, Controlado por Programa Armazenado (CPA-T) **para ser instalada no Prédio do TRE/MS e Módulo Remoto para ser instalado no prédio do Fórum Eleitoral**, equipadas com um terminal de operador; aparelhos telefônicos digitais; aparelhos analógicos; bilhetagem e Software de Gerenciamento de Tarifação Centralizado na unidade referente ao prédio principal; Documentação Operacional, Testes e Treinamento.

5. CONFIGURAÇÃO INICIAL

5.1 A CPCT para instalação no Prédio do TRE/MS deverá estar equipada inicialmente com a seguinte configuração mínima:

(...)

5.2 A CPCT remota para instalação no Prédio do Fórum Eleitoral deverá estar equipada inicialmente com a seguinte configuração:

(...)

CAPÍTULO III. DA INSTALAÇÃO

2.1. **Instalação da CPCT Central** até o lado interno do Distribuidor Geral (DG) do **Prédio do TRE/MS**, **instalação do Módulo Remoto** até o DG Geral **do Prédio do Fórum Eleitoral** e **instalação de Módulo Remoto** até o Rack do **Prédio Anexo TRE**, com fornecimento e instalação, de módulos de proteção para todos os ramais e troncos dos Equipamentos de todos os prédios citados.

QUESTIONAMENTO 1:

Conforme itens 1 e 2 do CAPÍTULO I. DO OBJETO, item 2 do CAPÍTULO II. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DOS SERVIÇOS, e 2.1 do CAPÍTULO III. DA INSTALAÇÃO, a contratação prevê a instalação de 01 (uma) central principal, para ser instalada no Prédio do TRE/MS e dois módulos remotos, para serem instalados no Prédio do Fórum Eleitoral e no Prédio Anexo TRE. Contudo, a descrição dos itens 5.1 e 5.2 contêm apenas as capacidades da CPCT Principal e do módulo remoto para instalação no Prédio do Fórum Eleitoral. Desta forma, entendemos que deverão ser fornecidos 01 (uma) central principal e 02 (dois) módulos remotos, sendo um para instalação no Prédio do Fórum Eleitoral e outro no Prédio Anexo TRE. Nosso entendimento está correto?

Certo de vossa atenção, antecipo meus agradecimentos.

CLAUDIA SALLES RÉGIS OLIVEIRA
NETVOX TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

CNPJ: 21.986.368/0001-40

--